

TEATRO INTERATIVO



**Lei de
Incentivo
a Cultura**
Lei Rouanet

O PROJETO

O “**Teatro Interativo**” propõe uma turnê de espetáculos teatrais voltados para o público infanto-juvenil, prioritariamente das redes públicas de ensino, com conteúdos atuais das escolas e do dia a dia dos espectadores.

Tem a finalidade de levar arte a localidades e grupos sociais com pouca ou nenhuma opção de cultura e lazer. Com espetáculos de temática atualizada, mescla conhecimento e informação à expressão artística e lúdica.



OBJETIVOS



Realizar 02 sessões de espetáculos teatrais em 12 localidades, totalizando 24 apresentações, em até 03 estados do país.



Contemplar 200 espectadores por apresentação, totalizando um público de 4.800 espectadores.



IMPACTO

Beneficiados
diretamente:

4.800

jovens e
adolescentes

12
MUNICÍPIOS

03
ESTADOS

Local de
execução:

Qualquer
município do
Brasil, à escolha
do patrocinador

ODS – AGENDA ONU 2030

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, este projeto atua no âmbito dos seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:





LOCAL DE EXECUÇÃO

Este projeto pode ser executado em qualquer município do Brasil, à escolha do patrocinador.



CONTRAPARTIDAS

- ✓ O patrocinador poderá definir as cidades a serem beneficiadas pelo projeto;
- ✓ Divulgação da logomarca do patrocinador em cartazes, folhetos e anúncios do projeto;
- ✓ Divulgação do patrocínio nas redes sociais;
- ✓ Outras contrapartidas de interesse do patrocinador podem ser avaliadas.

PROPONENTE

O Centro Brasileiro de Difusão Cultural tem como diretriz norteadora de suas atividades a difusão da Cultura, sob todas as formas e modalidades de produção e apresentação, entendendo-a como importante ferramenta na busca pela melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários, considerando sua contribuição para o desenvolvimento da autonomia e consciência do cidadão. Para atingir suas finalidades, o CBDC poderá estabelecer parcerias com outras instituições ou empresas, e, ainda, estabelecer rede de filiais, com atuação mais localizada / regionalizada, de forma a favorecer a difusão da Cultura e proporcionar o apoio para a autorrealização do cidadão, com uma vida digna e plena. O CBDC preza pelo pacifismo e pelo diálogo, conseqüentemente pela Educação e Cultura, como forma de se avançar para a constituição de uma sociedade mais equilibrada e harmônica.



COTAS



Valor total do projeto: R\$ 830.000,00

DADOS DO PROJETO

Lei de Incentivo à Cultura

Título: Teatro Interativo

Proponente: CBDC

CNPJ: 47.483.908/0001-67

Número do Pronac: 236975

Valor aprovado para captação: R\$ 829.791,88

Dados Bancários

Agência: 1631-4

Conta Corrente: 71.653-7



PASSO A PASSO DE COMO DESTINAR



01. Quando realizados pelo Banco do Brasil:

Transferências > Depósito Identificado > Entre Contas Correntes BB

1º identificador: informar o CPF/CNPJ do doador sem pontos;

2º identificador: utilizar o código 2 – Doação

3º identificador: nada deve ser informado

02. Quando realizados de outra instituição financeira:

Transferências > TED

Informar, no campo finalidade, o código: **Lei Rouanet – Doação**

CONTATO

Comercial RBDS



comercial@rbds.org.br



(31) 9 9677-
8857